



ORDEM DE SERVIÇO Nº 034-DG/IFAM CPA, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 205, *caput*, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23384.000043/2023-28, referente à contratação de profissionais para apoio de discentes PCDs do IFAM *Campus* Parintins.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir do dia 10 de abril de 2023, a Empresa KADOSH SERVIÇOS DE MONITORAMENTO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.044.767/0001-43, contratada por meio do Pregão nº 23/2022, a executar a prestação de serviços continuados de atendimento a pessoa com necessidades especiais conforme as demandas do IFAM *Campus* Parintins, consoante o Contrato nº 3/2023.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRÍTTO SOUZA

Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.